DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7536 - Quinta-feira, 12 de junho de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 12 de junho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de junho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.250, DE 11 DE JUNHO DE 2025, que "estabelece regras para a divulgação de preços promocionais por parte dos postos revendedores de combustíveis localizados no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.250, DE 11 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5669_ce_557139_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.325, DE 11 DE JUNHO DE 2025, que "convoca a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers,

Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+) de Porto Alegre, preparatória à IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+."

DECRETO Nº 23.325, DE 11 DE JUNHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5669_ce_557136_1.pdf

DECRETO Nº 23.326, DE 11 DE JUNHO DE 2025, que "regulamenta o gozo da licença-prêmio previsto no inc. I do art. 165 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, no âmbito do Poder Executivo Municipal."

DECRETO Nº 23.326, DE 11 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5669_ce_557193_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 25 a 27 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Encontro da Jornada Formativa para lideranças, em Joinville/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000068107-8).

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se do Município no período de 09 a 11 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000069689-0).

Nome	Matrícula
RAFAEL MINUSCOLI MENEZES	1365878
CESAR ELENIR LOPES	818371
GONÇALO VALDUGA	1475967

DESIGNA os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho para elaboração da minuta de Decreto Municipal relativo aos Fundos Municipais, com prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar desta publicação, através da Portaria 577, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000063767-2).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	943750	Coordenadora	SMIDH
LARISSA FERREIRA FERRAZ	1349996	Titular	SMIDH
JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA	1434586	Titular	SMIDH
DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO	1526146	Titular	SMIDH
SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO	1341537	Titular	SMIDH
CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	795279	Titular	PGM
FELIPE DE SOUSA MENEZES	1448510	Suplente	PGM
ISADORA DIAS DIAS	1617044	Titular	SMGG
MICHELLE DE SOUZA FERREIRA	1659952	Suplente	SMGG
MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	105671.9	Titular	SMTC
SANDRA BATTISTELLA	98249.3	Suplente	SMTC
SÔNIA REJANE VIEIRA	1413040	Titular	SMF
OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Suplente	SMF
CAROLINA AGUIRRE DA SILVA	-	Titular	CMDCA
LUIS ALBERTO MINCARONE	-	Suplente	CMDCA
ANELISE CRIPPA SILVA	-	Titular	COMUI
FRANCINE DA SILVEIRA IDIART	-	Suplente	COMUI
RODRIGO SUMPF GONZÁLES	-	Titular	FMDCA
ÉRICO FERNANDES DE MORAES	-	Suplente	FMDCA
ADRIANA LOCKMANN	-	Titular	FMDI
ELEONORA SPINATO	-	Suplente	FMDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação a LEONARDO COMERLATTO, 1163884/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5623861 de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2018, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 34120068 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000058185-5).

CONVOCA CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34118547 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000074888-1).

CONVOCA ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1139169/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34104520 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000071286-0).

CONVOCA MAUREN ISABEL DA SILVA FORTES, 1710060/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34113590 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000074793-1).

CONVOCA LOHANNA MACHADO, 1710010/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34120987 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000065794-0).

CONVOCA LUCAS SOARES PELICOLI, 1710001/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34114994 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000067005-0).

CONVOCA MARLON VIROTE SERPA, 1709976/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34116254 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000066306-1).

CONVOCA MAICON RIBEIRO BONILHA DE ANTONI, 1710087/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34116025 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000066378-9).

CONVOCA LUCAS GABRIEL AMBROZI, 1710044/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34114339 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000065716-9).

DESIGNA PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria

Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, vaga 1001814, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34127648 de 11/06/2025 (Processo 19.0.000116042-0).

DESIGNA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, vaga 1001289, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34129040 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000065050-4).

DESIGNA SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados /Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700006, vaga 1002793, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34131079 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000028390-4).

DESIGNA ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO, 948606/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos /Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700005, vaga 1002358, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34131087 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000028390-4).

DESIGNA PAULO ROBERTO PETRO, 1698397/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, vaga 1001675, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34127460 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000071787-0).

DISPENSA PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, vaga 1001822, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34127643 de 11/06/2025 (Processo 19.0.000116042-0).

DISPENSA RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados /Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700006, vaga 1002793, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34131067 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000028390-4).

DISPENSA SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos /Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59700005, vaga 1002358, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34131072 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000028390-4).

EXONERA, a pedido, EVELYN GOULART RODRIGUEZ, 1450913/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34056243, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000072731-0).

EXONERA, a pedido, DAISY MOLINA GLORIA, 439505/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34060165, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000073061-3).

EXONERA, a pedido, DAWGLYN STREB VELHO, 1659308/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34073009, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000073359-0).

EXONERA, a pedido, OLIVIA DE ANDRADE SOARES, 1513974/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34113934, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000074618-8).

EXONERA, a pedido, BRUNA FIGUEIREDO MARTINS, 1685120/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 12/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34110785, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000074671-4).

EXONERA, a pedido, ANGELA FACHINELLO, 1705296/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003799, a contar de 04/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34108257, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000039136-3).

EXONERA ROSIANE GONCALVES LOUZADA, 1699245/1, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003447, a contar de 26/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34107738, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000007365-5).

EXONERA MARCELO DA SILVA CORLETTO, 1379887/3, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003601, a contar de 09/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34097165, de 09/06/2025 (Processo 23.0.000039982-5).

EXONERA JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO, 1687026/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003340, a contar de 09/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34108647, de 10/06/2025 (Processo 24.0.000103245-0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 32150237 de 27/01/2025, que designou servidores para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar, gerenciar e operacionalizar o Sistema de Gestão de Contratações Públicas - SISCONP, a contar de 26/05/2025, através da Portaria 34114426 de 10/06/2025 (Processo 23.0.000151767-8).

NOMEIA SAHRA NUNES PINHEIRO, 1710770/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003395, a contar de 12/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34102094, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000068634-7).

NOMEIA JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003338, durante o impedimento do titular, DAMIANA RIBEIRO AMARAL, 1469290/3, por motivo de férias, no período de 15/05/2025 a 29/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34102744, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000074030-9).

NOMEIA no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ES.1.42.NS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 793, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/11/2024, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34126746 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000027579-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANO LIRA MENDES	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CONRADO ALENCASTRO DA SILVA SILVEIRA BUENO	2º Geral	
FILIPE ADRIEL MEDEIROS AGUIRRE	1º Negro (14º Geral)	
ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MALLMANN	3º Geral	
LEONARDO MOREIRA PORTO ALEGRE	4º Geral	
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	5º Geral	
LEROY BECKER MONTEIRO	6º Geral	
DOUGLAS ALMEIDA XAVIER	2º Negro (29º Geral)	
LUCIANA MARIA MASIERO	7º Geral	
ROBERTO FERNANDES DA COSTA	8º Geral	

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34128535 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000055027-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAROLINE DOS SANTOS WOLSCHICK	48º Geral	

NOMEIA no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 797, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2025, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34126272 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EDSON ROBERTO DUARTE WEREN	1º Geral	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34124950 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GEOVANA DO ROSARIO SIQUEIRA	5º Geral	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34125826 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
INGRID ALONSO CORDEIRO	6º Geral*	

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34127577 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para

CAROLINA OLIVEIRA DA ROSA	7º Geral*	Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34127316 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
GISELE ORO BOFF	8º Geral	Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 753, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34126086 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000129028-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
BRUNO BOLZON LAUDA	2º Geral*	Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 787, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34127444 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
ELENISA PREDEBON ZANELLA	5º Geral	Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 774, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34128070 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
NATALIA GAZZOLA VIANA	6º Geral	Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 776, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34128156 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para
MATEUS FELIPE		Posse conforme e-mail enviado com as

LASTA BECK	2º Geral	orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 772, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34128840 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANA BORGES FERREIRA	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 764, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34128983 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RODRIGO JOSE DE SOUZA DOMINGUES	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 788, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34129077 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADRIO LUÍS GONÇALVES DE LIMA	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34129217 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAITHE ANTONELLO RAMOS	10º Geral*	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 775, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34129309 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA PAULA CARGNELUTTI VENTURINI	3º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34131312 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FLORA PRATI BARBOSA	24º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MAURICIO LOPES KRAHN	25º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO JOSE DA SILVA PFLUG, 1709100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Portaria 33984503, de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/06/2025, que convocou o servidor para Regime de Tempo Integral, por solicitação da Secretaria de origem, através da Portaria 34116219, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000066949-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TALITA ELISANGELA MARTINELLO, aprovada no Concurso Público 770, Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 33788471/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34124900 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata THIZA MARIA BIANCHI GALIOTTO, aprovada no Concurso Público 773, Médico Especialista - Medicina Intensiva, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 33918153/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34125765 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FABIANE CRISTINA PEREIRA MARCILIO, PSICÓLOGO, ES.1.29. NS.A, a Portaria 33438814/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34131154 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETÍCIA PRESSER EHLERS, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 33599366/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34131222 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI EUCLERIO MARTINS DE SOUZA, 274980/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, registrado em 18/12/2024, através da Portaria 34014002, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000066159-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34112136 de 10/06/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 33471905 de 29/04/2025, que designou LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo, JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de alteração de período de gozo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34117189 de 11/06/2025. (Processo 24.0.000077002-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 30872850/2024 de 25/10/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90001/2024, com vigência até 22/09/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000032123-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, cujo objeto é o cercamento da Praça Gladis Mantelli, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34093250 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviços	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34034035/2025 de 05/06/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90001/2024, com vigência até 22/09/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000032123-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, cujo objeto é o cercamento da Praça Gladis Mantelli, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, através da Portaria 34093301 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/06/2025, da Portaria 32213344/2025, divulgada no DOPA de 31/01/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 76177/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 06/12/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34115328/2025 de 10/06/2025 (Processo 21.0.000113262-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044
FISCAL DE SERVIÇO	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

DESIGNA, a contar de 11/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 95786/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa LEME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 38.132.713/0001-81, cujo objeto é prestação de serviços contínuos internos de Técnico de edificações, carpintaria, serralheria e pintura através do fornecimento de mão de obra, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com vigência de 12 meses a contar da Assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34129238/2025 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000111251-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	PEDRO HENRIQUE A LVES SIMOES	1669613
FISCAL DE SERVIÇO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

DESIGNA, a contar de 01/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 76177/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 06/01/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34115366/2025 de 01/06/2025 (Processo 21.0.000113262-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA

FISCAL DE CONTRATO	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044
FISCAL DE SERVIÇO	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924
FISCAL DE SERVIÇO	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	644836	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, por 06 meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização (ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Famílias e Imigrantes - Modalidade Casa de Passagem, por 05 anos, a contar da assinatura do termo de colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 394, de 09/06/2025 (Processo 25.15.000000261-4).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PATRICIA KANAN Assistente Técnico Administrativo Nível 6 89646/04	Titular	Presidente
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Titular	Secretária
DEBORA GOLDONI PINTO Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1705741/01	Titular	Membro
ADRIANA VALER Cargo em Comissão Nível 16 Geral 431520/04	Titular	Membro
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social – Assistente Social 1255550/01	Titular	Membro
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	Suplente	Presidente
TALES SCHERER DO COUTO Educador Social 1327240/02	Suplente	Secretário
ANA PAULA CORREA KOVALSKI Cargo em Comissão Nível 16 Geral 1701177/02	Suplente	Membro
KAROPY RIBEIRO NORONHA Assistente Social 1648780/01	Suplente	Membro
FELIPE SCHILLING RACHE		

Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1661531/02	Suplente	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização(ões) parceira(s) para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Famílias e Imigrantes - Modalidade Casa de Passagem, por 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do termo de colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 394, de 09/06/2025 (Processo 25.15.000000261-4).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PATRICIA KANAN Assistente Técnico Administrativo Nível 6 89646/04	Titular	Presidente
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Titular	Secretária
DEBORA GOLDONI PINTO Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1705741/01	Titular	Membro
ADRIANA VALER Cargo em Comissão Nível 16 Geral 431520/04	Titular	Membro
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social – Assistente Social 1255550/01	Titular	Membro
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	Suplente	Presidente
TALES SCHERER DO COUTO Educador Social 1327240/02	Suplente	Secretário
ANA PAULA CORREA KOVALSKI Cargo em Comissão Nível 16 Geral 1701177/02	Suplente	Membro
KAROPY RIBEIRO NORONHA Assistente Social 1648780/01	Suplente	Membro

FELIPE SCHILLING RACHE Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1661531/02	Suplente	Membro

DESIGNA IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social – Assistente Social, servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000163, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 351, de 19/05/2025 (Processo 25.15.000002460-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95183/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GRAM LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.479/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA, para atender ao Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS), vigente a contar de 14/05/2025 a 14/05/2026, através da Portaria 34096688, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000046884-6).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	ECI-HPS	113015301	Enfermeiro	14/05/2025
Suplente	JULIANA GIBBON NEVES	ECI-HPS	145010701	Enfermeiro	14/05/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	NATALI DA ROCHA FARIAS	UBCME-HPS	155874901	Enfermeiro	14/05/2025
Suplente	JULIANA DALBERTO	UBCME-HPS	101402103	Enfermeiro	14/05/2025
Titular	JOELZA CELESTINA CHISTE LINHARES	UPMP-HMIPV	1047248	Enfermeiro	14/05/2025
Suplente	CASSIA MAIRA CHAXIM LAND	Psiquiatria-HMIPV	1528530	Enfermeiro	14/05/2025

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/2, Diretor, Adido, da Diretoria-Geral, mantendo os vencimentos, para participar no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Brasília/DF, de 26/05/2025 a 28/05/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 33997429 de 03/06/2025 (Processo 25.10.000004772-7).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/6, Diretor, Adido, da Diretoria-Geral, mantendo os vencimentos, para participar no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Brasília/DF, de 26/05/2025 a 28/05/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 34000814 de 03/06/2025 (Processo 25.10.000004772-7).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de MATHEUS NERES DA ROCHA, 1406175/2, Diretor, comissionado, da Diretoria-Geral, mantendo os vencimentos, para participar no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Brasília/DF, de 26/05/2025 a 28/05/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 34001542 de 03/06/2025 (Processo 25.10.000004772-7).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, mantendo os vencimentos, para participar da visita de inspeção e acompanhamento dos testes hidrostáticos e de performance de 03 bombas centrífugas, na cidade de FOSHAN, no Estado GUANGDONG na CHINA, de 22/05/2025 a 30/05/2025, sem ônus adicionais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 33995245 de 05/06/2025 (Processo 25.10.000004765-4).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, Efetivo, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente/Gerência de Gestão do Consumo/Coordenação de Micromedição/Equipe Laboratório de Hidrômetros, mantendo os vencimentos, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM), em Pedras, Itaitinga/CE, de 11/06/2025 a 13/06/2025, sem ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 34082291 de 09/06/2025 (Processo 25.10.000005370-0).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Engenheiro, Efetivo, mantendo os vencimentos, para participar do Fórum Internacional de Segurança da Água - FISA 2025, em São Paulo/SP, de 11/06/2025 a 13/06/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 34085308 de 09/06/2025 (Processo 25.10.000003711-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALTAIR SIQUEIRA DA SILVA, 1653598/2, Agente de Saneamento/Temporário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar

de 25/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34120594 de 10/06/2025 (Processo 23.10.000008673-0).

CONCEDE, a JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/7, Chefe de Gabinete, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 03/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34137637 de 11/06/2025 (Processo 25.10.000005957-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000011853-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio MGC Comportas, CNPJ nº 61.192.288/0001-38 formado pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, GEOMAX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.793.928/0001-76, e CBHIDRO COMPANHIA BRASILEIRA DE HIDROMECANICOS LTDA, CNPJ nº 09.545.654/0001-75, que tem por objeto a Contratação de Obra de Substituição das Comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco, no período de 10/06/2025 a 09/04/2026, através da Portaria 34115656 de 10/06/2025 (Processo 24.10.000011853-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviços	ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO	1498878/2	Engenheiro (Adido)	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3	Engenheiro (Adido)
	DANIEL OLIVEIRA LIMA	1681311/1	Engenheiro			

DESIGNA CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN, 1649094/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007442-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TESTA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 92.337.757/0001-93, que tem por objeto a prestação de serviços de calibração de espectrofotômetros, no período de 27/05/2025 a 04/11/2025, através da Portaria 34116810 de 10/06/2025 (Processo 24.10.000007442-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005542-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Infravix Engenharia S.A, CNPJ nº 12.366.484/0001-76, que

tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre/RS, afetados pelos eventos climáticos de maio/ 2024, no período de 15/07/2024 a 14/07/2025, através da Portaria 34118560 de 10/06/2025 (Processo 24.10.000005542-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5 Engenheiro (Adido)
		ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS 1559893/2 Engenheiro (Adido)
		MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)
		MARCELO LUIS DIEL 450306/2 Engenheiro (Adido)
		RAFAEL SPIES LOPES 1111914/1 Engenheiro
		ROGERIO ALVES OLIVEIRA 1305280/1 Engenheiro
		RAFAEL LIMA DA SILVA 1442856/3 Engenheiro (Adido)
		EDUARDO GERMANI MARTINS 1508318/1 Engenheiro

MODIFICA os efeitos da Portaria 32414646 de 13/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000008250-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.651.522/0001-16, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos tipo masculino, fixados em reboque e higienização periódica (03 vezes na semana), para uso das atividades diversas do Departamento, no período de 11/02/2025 a 12/02/2026, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34120122 de 10/06/2025 (Processo 24.10.000008250-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE

Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	27/05/2025	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025

II- para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/05/2025	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	27/05/2025

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 09/06/2025, ANDRESSA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 82734.7/02, Administradora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 34108685, de 11/06/2025 (Processo 25.14.000004326-7).

DESIGNA, no período de 13/03/2025 a 01/04/2025, MARCELO ISOPPO MACHADO, 113577.5/04, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200126, vaga 4000140, durante o impedimento do titular ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, por motivo de licença, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34124880, de 11/06/2025 (Processo 23.14.000003655-3).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/04/2025, Abono de Permanência ao servidor HÉLIO FORTES SANTANNA, 67566.3/02, Operário Especializado, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 33940929, de 11/06/2025 (Processo 25.13.000002348-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 06/06/2025 a 05/06/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 045/2025-PREVIMPA, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA e a empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, de acordo com o Processo de contratação nº 21.13.000000981-7, cujo objetivo é prorrogar e alterar o Contrato registrado sob nº 78617/2022-SECON/PGM em que o objeto é a prestação do serviço de realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao PREVIMPA e também o recadastramento anual dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, para atendimento ao PREVIMPA, em sua sede situada à rua General João Manoel, 50, 3º andar, através da Portaria 101, de 11/06/2025 (Processo 21.13.000000981-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL DE SERVIÇO	ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479/02	INGRID FROTA DE SOUZA	441172/05

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 10/06/2025 (Processo 25.13.000003827-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GERCY DOS SANTOS CORREA	19711/01-1	ANTONIO HENRIQUE CORREA	19711/01	21/05/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2025, a servidora PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, matrícula 353465, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88,

através da Portaria 487 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000003128-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, a servidora SONIA ROCHA SILVA, matrícula 381473, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 489 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000002201-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, a servidora ANA AMALIA MENA BARRETO, matrícula 467562, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156 /23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478 /02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 277 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000002660-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, a servidora ROSA MARIA BLOTTA, matrícula 265874, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 390 de 09/06/2025 (Processo 25.13.000002214-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 09/06/2025, a servidora VERA LUCIA GOMES, matrícula 762043, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.334/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 483 de 05/06/2025 (Processo

25.13.000003624-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2025, a servidora ADRIANE FRAGA RICACHESKI, matrícula 372228, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 449 de 03/06/2025 (Processo 25.13.000002417-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa LÚCIA BRANKOWSKI, matrícula 25180.2, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.05-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 02/05/2024, inativada conforme Ato nº 059/2007, retificado por Ato nº 352/2008, revisado por Ato nº 741/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PEDRO ANTONIO DA SILVA, companheiro(a), a contar de 02/05/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de aposentadoria proporcional 9761/10950 dias avos, através da Portaria 456, de 02/06/2025 (Processo 25.13.000001732-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado PAULO SANTOS CASTILHOS, matrícula 305422, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.B.07-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/05/2025, aposentado conforme Portaria 1166/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELIANE DOS REIS CASTILHOS, cônjuge, a contar de 01/05/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 474, de 10/06/2025 (Processo 25.13.000003083-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado EDEGAR ZACARIAS MARTINS, matrícula 130683, do Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.06.NS.D.09-0, cargo de Assistente Social, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/04/2025, aposentado conforme Ato 416/1998, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SIRLEY MARIA MARTINS, cônjuge, a contar de 15/04/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. pela Portaria 481, de 10/06/2025 (Processo 25.13.000003198-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000073252-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, dos dias 15, 16, 22, 23, 24, 28, 29 e 30 de abril de 2025, relativo ao servidor JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, matrícula 426160/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.15.000002493-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 20/03/2025, realizado pela servidora DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/03, Assistente Social (adida), conforme analise da área competente e deliberação do titular da pasta.

Processo 25.0.000069296-7 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, servidora inativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000016495-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 14/04/2025, 15/04/2025, 16/04/2025, 17/04/2025, 22/04/2025, 23/04/2025, 24/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025, 29/04/2025 e 30/04/2025, relativo à servidora PAOLA PARANHOS GOULART, 896813/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000056999-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 22 de abril de 2024, relativo a FERNANDA ANTONIA LASTA BECK, matrícula 124890101, cargo Enfermeiro - CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000061440-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 21, 24 e 26 de fevereiro de 2025, relativo a JONAS PEREIRA MALLMANN, matrícula 99151203, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000037428-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 25/04/2025 a 30/04/2025, relativo a(ao) servidor(a) LEONARDO ROSA RIBEIRO, matrícula 1154494/1, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000071164-3 – DEFERE, em 10/06/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de LETICIA BORBA SILVA, 388169-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003801-0 - DEFERE, em 11/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCO ANTONIO HEINSKI, matrícula 519690, pensionista por morte, a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2921/2025.

Processo 25.13.000003806-1 - DEFERE, em 11/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELOISA DIAS ALVES, matrícula 466193, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2920/2025.

Processo 25.13.000003697-2 - DEFERE, em 06/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, matrícula 771317, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2917/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003698-0 - ACOLHE, em 09/06/2025, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria, no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento à solicitação firmada pela servidora CELIA MEDEIROS BIEHLER, matrícula 323825, Enfermeira, da Secretaria Municipal Saúde.

Processo 25.13.000003556-9– INDEFERE, em 05/06/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO BICCA, 704651, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ANGELA MARIA SILVA BICCA, por falta de amparo legal".

Processo 25.13.000003134-2 – INDEFERE, em 11/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JOSÉ NAURO ROCHA, 70739.1 01, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000003115-6 – INDEFERE, em 11/06/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA, 111415.8 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 092/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO 24.0.000072419-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail i*nformado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 17/06/2025 às 09h para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

GERAL	NOME
80	CINTIA ILIBIO BITTENCOURT
81	DANIELE CEZAR DA ROSA
84	GISELE BAGGIO

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 18/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 20/06/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII - Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).
IX - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIV - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de Casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h);
Agente de Combate às Endemias: R$ 2.824,00 (valores para 40h).

7. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 093/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025
PROCESSO 24.0.000152489-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 742 - Enfermeiro e CP 798 - Fisioterapeuta manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
151	DANUBIA SILVA BRAUTIGAN	Enfermeiro
156	GIOVANA VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA	Enfermeiro
158	RUI BAUM LINDE	Enfermeiro
161	LARISSA POSSAMAI	Enfermeiro
162	JULIANE MULLER GULARTE	Enfermeiro

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias,

caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na TERÇA-FEIRA, 17/06/2025, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 18/06/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 20/06/2025, através do Protocolo Virtual:
I - Documento de identificação com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;
VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;
VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de isenção;
XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de Contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/06/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Enfermeiro: R$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 094/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
56º Geral	LUCAS ARAUJO LOPES
57º Geral	MARIANA MELO DE ALBUQUERQUE
58º Geral	GABRIEL ARAUJO TAVARES DA SILVA

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 18/06/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 19/06/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.
JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2025

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 25.0.000072096-0

Estabelece a equipe de profissionais especialistas na estrutura da Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Considerando a Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024, que autoriza a operação de crédito operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe (CAF) para execução do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.233, de 14 de maio de 2025, que cria cargos para a Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025, que reogarniza e consolida a estrutura da adminstração pública municipal de Porto Alegre, entre outros criando e extinguindo secretarias municipais, e estabelecendo suas finalidades e competências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), incluindo a Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.214, de 01 de abril de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF) contará com a seguinte estrutura de profissionais especialistas:

Estrutura de Trabalho	Nome do Servidor	Matrícula	Especialidade/ Função
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	JESIANE MARION FERNANDES	969300	Coordenador
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	Especialista Administrativo-Financeiro
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102	Especialista em Aquisições
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	ELISANGELA RADER FREIER	1705679	Especialista Ambiental
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287	Especialista Social
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	ALINE DABLE DE BARROS	1669109	Especialista Infraestrutura

Art. 2º Havendo necessidade de serviço, os especialistas distribuídos em determinada unidade gestora de financiamento poderão ser designados para atender demandas de competência de outra.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 055/2025

PROCESSO 25.0.000043395-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo do recebimento das propostas referentes ao Edital 001/2025 do CEDICA- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Para qual *e-mail* deverá ser encaminhado: cmdca@portoalegre.rs.gov.br.

- Prazo para recebimento: 17/06/2025 - Horário: até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).
- Prazo para análise da comissão: 18/06/2025.
- Prazo para referendar e publicação: 20/06/2025.

A lista de todas as OSCs referendadas será divulgada no DOPA - Diário Oficial de Porto Alegre e no Fórum do MDCA, no site do CMDCA, e encaminhadas para as Instituições que encaminharam as propostas.

As Entidades que encaminharem as propostas deverão estar com atestado de funcionamento atualizado no CMDCA.

Sessão plenária Presencial nº 017/2025, 11 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerada a tentativa inexitosa em proceder à notificação pessoal dos Autuados, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar 992/2023, acerca da sanção administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pelos membros do Colegiado. Alerta-se os interessados que, nos termos do art. 69, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para apresentação de recurso, que deverá ser encaminhado digitalizado, em formato PDF, para o *e-mail* eafisc@portoalegre.rs.gov.br ou entregue pessoalmente na EAFISC - Equipe de Administração e Fiscalização, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança, na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS. Não havendo interesse na interposição de recurso, poderá ser efetuado o pagamento da multa interposta, no mesmo prazo (30 dias úteis), mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que poderá ser solicitado através do e-mail acima descrito e pago em qualquer agência bancária credenciada. Transcorrido o prazo acima sem interposição de recurso ou pagamento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa e, posterior, encaminhamento para cobrança administrativa ou, se for o caso, para execução fiscal.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	JOÃO CARLOS			MULTA DE 2.000

22.0.000074850-5	PEREIRA DA SILVA	037-2022	LC 012/1975	(DUAS MIL) UFMs
22.0.000084933-6	PAULO DE TARSO SANTOS DE OLIVEIRA	039-2022	LC 874/2020	MULTA DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
22.0.000122945-5	NATASHA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	047-2022	LC 874/2020	MULTA DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
22.0.000147519-7	DOUGLAS CASTRO DA ROSA	057-2022	LC 874/2020	MULTA DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

COLEGIADO - CGGM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 206/2025

PROCESSO 25.0.000009276-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, CNPJ nº 08.377.932/0001-60.
OBJETO: Aquisição de uma impressora de crachás (GMAT - 731471) para a LAS/SMAP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 206/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201-002911-44.90.52.45.
ORIGEM DO RECURSO: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II, Art. 95, I e o Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2025 – PROCESSO 25.0.000062144-0, registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

LICITANTE: ROSS ENGENHARIA E CONSULTORIA.
CNPJ: 41.081.261/0001-60.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: KIJAK ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 40.881.295/0001-77.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: ER SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 36.075.291/0001-24.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: LF ARQUITETURA.
CNPJ: 46.890.966/0001-42.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: BRINCKMANN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 05.324.262/0001-25.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: PACRO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 44.226.317/0001-16.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: ADEL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 49.768.201/0001-22.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: TBS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 53.984.483/0001-72.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: RC AVALIAÇÕES E PERICIAS LTDA.
CNPJ: 47.799.315/0001-04.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: CONSTRUTECH - HUBERT RICHARD TRINDADE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 37.056.313/0001-71.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

LICITANTE: ARQUITETA RSO LTDA.
CNPJ: 48.191.304/0001-00.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 6.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025 – PROCESSO 25.0.000047179-0, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – PROCESSO 24.0.000079242-6, Contratação de empresa para execução dos serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, nas formas abaixo discriminadas, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 35.820.448/0063-39.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 22.0.000091997-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa que o Recurso Administrativo apresentado pela empresa DGA ENGENHARIA E INSTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36 contra as sanções aplicadas na Decisão Administrativa 32445881 foi PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo mantida a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 04 (quatro) meses, porém reduzindo o valor da multa aplicada para R$ 35.690,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais).

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO

DE TERMO DE ENTENDIMENTO
PROCESSO 25.0.000043135-7

NÚMERO DE REGISTRO SEI: 33723880.
MEDIANDO SOLICITANTE: UMA CARLOS GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.639.812/0001-47, com sede na rua Luciana de Abreu, 106, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por Antonio Mary Ulrich e por seus advogados Edmundo Cavalcanti Eichenberg e Patrick Leite Kloeckner.
MEDIANDO SOLICITADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado neste ato pelos Auditores-Fiscais DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 164292, CRISTINA MOSSMANN, matrícula 116545 e pelo Assistente Administrativo ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, matrícula 44232, todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.
MEDIADORES: ALINE CÂNDANO PEIXOTO, matrícula 500012; PIERRE ZILIO MARTO FLORES, matrícula 545032; DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474 e PEDRO KANOPF OLIVEIRA, matrícula 1554212.
OBJETO DO TERMO: Parcelamento de autos de lançamentos referentes a imóveis de propriedade do MEDIANDO SOLICITANTE, conforme as regras da carga geral do IPTU, de acordo com o Processo SEI 25.0.000043135-7.
MODALIDADE: Termo de Entendimento.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
BASE LEGAL: Art. 37, *caput* da CF/1988, art. 174 e 784, IV da Lei nº 13.105/2015 (CPC), art. 32 da Lei Federal nº 13.140/2015, art. 9 da Lei Municipal nº 13.028/2022, art. 45 do Decreto Municipal nº 21.527/2022 e art. 17 do Decreto Municipal nº 19.519/2016.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 004/2025

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CCHA/PGM
PROCESSO 25.0.000062544-5

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria 33728481, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26 de maio de 2025, torna pública a listagem dos Procuradores Municipais aptos a votar na eleição dos membros do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios da PGM, conforme anexo único deste Edital.
Eventuais inconformidades deverão ser comunicadas pelo *e-mail* corregedoria.pgm@portoalegre.rs.gov.br.
Ratifica-se que a eleição será realizada de forma virtual durante as 24 horas do dia 16 de junho de 2025, mediante acesso ao sistema de votação pelo *link* encaminhado para o *e-mail* cadastrado pelo Procurador Municipal.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL PGM.

Anexo I - Listagem dos Procuradores Municipais aptos a votar na eleição dos membros do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios PGM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5669_ce_557254_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:
DISPENSA ELETRÔNICA 008/2025 – PROCESSO 25.0.000016989-0, para a aquisição de Macaco Hidráulico tipo Jacaré - capacidade mínima de 05 toneladas, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
VENCEDOR: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.255.981/0001-83.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem é de até 30 dias.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
ENTIDADES ELEITAS
PROCESSO 25.0.000036263-0

Edital de chamamento público para eleição das instituições, associações e entidades que desenvolvam atividades de turismo no Município de Porto Alegre, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na Gestão 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/POA, no uso legal de suas atribuições, torna pública a listagem das entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Turismo de Porto Alegre, Gestão 2025-2026.

ENTIDADE ELEITAS - GESTÃO 2025-2026 COMTUR POA	CNPJ
Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos - C&VB	02.391.595/0001-89
Associação Comercial de Porto Alegre - ACPA	92.807.700/0001-00
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel RS	08.065.614/0001-63
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre - Sindilojas	92.966.316/0001-50
Sindicato de Alimentação e Hospedagem de Porto Alegre e Região - Sindha	92.962.919/0001-84

Associação Brasileira de Bacharéis, Profissionais e Estudantes de Turismo - ABBTUR RS	87.129.482/0001-62
Associação Porto Alegre Rural - POA Rural	09.544.170/0001-01

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

MARIA FERNANDA DE LÁQUILA TARTONI, Presidente do COMTUR-POA.
FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000134956-9	CALICO JACK BAR LTDA	1017688	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000119920-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Associação dos Catadores de Mat Porto Alegre Ilha Grande dos Marinheiros, CNPJ n° 92.249.127/0001-67, acerca da Decisão Administrativa nº 312/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025921 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. O não atendimento da obrigação de fazer sujeitará o autuado automaticamente à interdição, embargo ou judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000121743-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Hallos Saraiva Martins, CNPJ n° 020.047.700-58, acerca da Decisão Administrativa nº 198/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025864 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. O não atendimento da obrigação de fazer sujeitará o autuado automaticamente à interdição, embargo ou judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000118368-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonardo Garcia Oliveira, CPF n° 863.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 310 /2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025320 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. O não atendimento da obrigação de fazer sujeitará o autuado automaticamente à interdição, embargo ou judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000134122-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82803/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95848/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.
CONTRATADA: CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 24.343.462/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se as Cláusulas Segunda e Quarta, subtitens 2.1, 4.1 e 4.2, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 2.1.1: ONDE SE LÊ: "2.1 – A contar de 11/05/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e Cláusula Segunda, item 2.1 do I Termo Aditivo, com reajuste na variação do IPCA de 3,925600%, referente à competência de abril/2023 a março/2024, o que acarretará um aumento anual de R$ 5.064,02 (cinco mil sessenta e quatro reais e dois centavos).." LEIA-SE: "2.1 – A contar de 11/05/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e Cláusula Segunda, item 2.1 do I Termo Aditivo, com reajuste na variação do IPCA de 3,925600 %, referente à competência de abril/2023 a março/2024, o que acarretará um aumento anual de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)." 1.1.2 – No subitem 4.4.1: ONDE SE LÊ: "[...] 4.1 – A contar de 11/05/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 134.064,02 (cento e trinta e quatro mil sessenta e quatro reais e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33246615." LEIA-SE: "[...] 4.1 – A contar de 11/05/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 129.006,48 (cento e vinte e nove mil seis reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33865606." 1.1.3 – No subitem 4.4.2: ONDE SE LÊ: "[...] 4.2 – A contar de 01/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 154.469,28 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 33247693" LEIA-SE: "[...] 4.2 – A contar de 01/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 148.106,48 (cento e quarenta e oito mil cento e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33865683.".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 710/2022.
DATA DA ASSINATURA:11/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 11/05/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A partir de 11/05/2025.
VALOR: R$ 148.106,48.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037010000-0001.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000074057-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95880/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: TESTON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 53.923.491/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e

07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000074177-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95877/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: TRIARCH ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 34.852.260/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664).
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustetabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000065583-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7535, divulgada em 11/06/2025:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95868/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: VMF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 54.662.597/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ONDE SE LÊ: CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

LEIA-SE: CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000065573-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7535, divulgada em 11/06/2025:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95869/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: J ZAMBONI SCHIAVON ENGENHARIA.
CNPJ: 52.490.321/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ONDE SE LÊ: CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
LEIA-SE: CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073797-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7535, divulgada em 11/06/2025:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95865/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: VON MUHLEN E FORTES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 45.374.013/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto

Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ONDE SE LÊ: CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
LEIA-SE: CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073926-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7535, divulgada em 11/06/2025:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95867/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: EXATA AVALIAÇÃO BENS E PERÍCIAS LTDA.
CNPJ: 52.344.486/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ONDE SE LÊ: CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
LEIA-SE: CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073849-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95883/2025.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CREDENCIADA: RODZINSKI FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ: 40.881.295/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664), integrante do presente Termo de Credenciamento.
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 95791/2025
PROCESSO 22.0.000125599-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 83400/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2025. Pela prestação do serviço, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 201.041,28 (duzentos e um mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.
VALOR: R$ 201.041,28 (duzentos e um mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
MODALIDADE: PE 605/2022.
VIGÊNCIA: 18/06/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.17.000001055-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 95801/2025.
LICITACON - PROCESSO DE DISPENSA Nº: 193/2025.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.
INDENIZADA: VELHA CAPITAL SERVICOS LTDA.
CNPJ: 57.518.290/0001-87.
OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos do desastre natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA do Bairro Serraria (Lote 07) para o aterro de inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 25/02/2025 a 12/03/2025.
VALOR: R$ 139.263,99 (cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601.004269.33903933-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000111251-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: LEME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 38.132.713/0001-81.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 95786/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos internos de Técnico de edificações, carpintaria, serralheria e pintura através do fornecimento de mão de obra, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
MODALIDADE: PE 014/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.002612.33903978-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 20.0.000081605-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74399 - L.1166-D - PGMCD Nº 4895 - SC/4921.
T**ERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 95717/2025.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
LOCADOR: IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para sediar o Conselho Tutelar 08,
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Fernando Machado, nº 657, nesta capital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-33.90.39.02 (Taxas Condomínios) 7301-4087-33.90.39.10 (Locação).
VALOR MENSAL: R$ 9.662,79 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2021.
BASE LEGAL: Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 021/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000003926-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95346/2025.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95857/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ nº 92.726.81/0004-00.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança (FUNCRIANÇA), para a execução do projeto Adote um Futuro III, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o ANEXO II Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Dispensa de chamamento publico n°104/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 28 (vinte e oito) meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 5.724.828,42 (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 060/2023 – CMDCA.
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038475-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93064/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 95872/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 18/06/2025 e acréscimo no valor total, passando a ser de R$ 21.060,64 (vinte e um mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 501/2023.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da de 18/06/2025.
VALOR: R$ 21.060,64 (vinte e um mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.000 33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 55, inciso III, e no art. 57, inciso II e § 4º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000001933-0/24.0.000092198-6

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 84187/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Comunidade Evangélica de Porto Alegre CNPJ nº 92.843.945/0001-93.
OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 002/2022 - COMUI.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017 e Decreto Municipal 20.239/2019.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 84187/2023 (SEI 24474083), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Comunidade Evangélica de Porto Alegre acerca da aplicação da sanção de advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 23.0.000001933-0 (relativo ao termo de parceria) e nº 24.0.000092198-6 (referente ao monitoramento), em consonância com a manifestação da Gestora da Parceria, exarada no Documento SEI nº 34136222, e tem por objeto o descumprimento injustificado das medidas saneadoras e a detecção de inconsistências na movimentação dos recursos depositados na conta bancária específica da Parceria. Em face do exposto, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente a sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000003999-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2019.
ADITIVO Nº: 95800/2025.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Beneficente Projeto Restaurar.
OBJETO DA PARCERIA: Gestão, em regime de mútua cooperação, de serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, em regime de pernoite, na Modalidade de Albergue.
OBJETO DO ADITIVO: Incremento de 10 metas à parceria pelo período de 12 meses, a partir da sua assinatura.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua, na Modalidade de Albergue.
VALOR: R$ 15.715,61/Mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR
PROCESSO 24.15.000006848-2

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção do Edital 005/2024, nomeada pela Portaria 274/2025, que declarou vencedora deste certame a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Cultura Para Todos – Centro Social Pe. Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ nº 07.647.658/0001-39, e informa, em atendimento a Cláusula 6.5 do Edital 005/2024, as Organizações da Sociedade Civil que apresentaram propostas ao certame:
- IRDESI – Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado inscrita no CNPJ nº 23.931.208/0003-91;
- Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059.0001-69;
- Associação Comunitária Cultura Para Todos – Centro Social Pe. Pedro Leonardi, inscrita no CNPJ nº 07.647.658/0001-39.

Da presente decisão caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo ser interposto até o dia 24 de junho de 2025, na Avenida Ipiranga, nº 310, 2º andar, Sala da ASSEJUR.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 21.0.000043967-0/25.0.000060975-0

CONTRATO REGISTRADO: 75181/2021.
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico - ANEXO VIII, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, a aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R$ 7.011,22 (sete mil e onze reais e vinte e dois centavos), perfazendo a quantia de R$ 701,12 (setecentos e um reais e doze centavos), conforme item 9.9. do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 9.9.2. – O veículo não estiver à disposição do contratante, no local e horário previamente determinados, em perfeitas condições de uso e segurança e com Motorista apto a dirigir, asseado e adequadamente vestido, com uniforme, se assim determinado, além de portar o crachá de identificação e 9.9.5.2 - O veículo apresentado não estiver devidamente abastecido de combustível para a prestação do serviço. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

ANDRÉ JENDRAS, Fiscal de Contrato.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144015-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público por inexigibilidade, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.882.190/0001-36, situada na Rua Dona Paulina, 700, bairro Tristeza, em Porto Alegre, CEP 91920-030, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 290/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à Fraternidade Cristã Espírita, visando à realização de oficinas de *jiu-jitsu*, voleibol e futebol para 93 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, pelo período de 10 (dez) meses, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 34039327;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a

dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
290/2025	R$ 80.000,00	24.0.000144015-9	202/2025	FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO

DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
PROCESSOS 19.0.000110364-7/25.0.000036948-1

CONTRATO SECON Nº: 70458/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILA DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades recreativas e sedes administrativas da SMEL.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), vem NOTIFICAR a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILA DE PORTO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 90.330.325/0001-25, da aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 1.258,33 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) referente ao valor mensal do Contrato, conforme Cláusula Nona, item 9.1.22 do Contrato e inciso II do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO

DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO 25.0.000028462-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 94628/2025.
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 95860/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.
CONTRATADA: PDM Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
CNPJ: 39.665.721/0001-56.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços digitais, através de ferramenta/*software* de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de processos e acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão de forma amigável entre as partes, tendo em vista a manifestação na Resolução 036/2025 do CGOF, constante no Documento SEI nº 33509100.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 075/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 31/03/2025 a 10/06/2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Artigo 137, e artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000049669-6

ADOTANTE: MARCELO DOS SANTOS ALVES.
OBJETO: Praça Romeu Ritter dos Reis localizada Bairro Rubem Berta.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000059992-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO JAPÃO, CNPJ 60.409.849/0001-45, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do espaço do CECOBI, Rua Canaviera Nº 132, bairro Vila Ipiranga na cidade de Porto Alegre, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000058915-5

ADOTANTE: REJANE LUCAS FRANÇA.
OBJETO: adoção do canteiro central da Av. Jose de Alencar do Nº 789 a 868 e Av. Getúlio Vargas Nº 1734, bairro Menino Deus na cidade de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000062125-3

ADOTANTE: LUIZ FERNANDO GNOATTO ABREU.
OBJETO: Adoção da área abaixo do Viaduto Jayme Caetano Braum nas adjacências da banca de revista, bairro Petrópolis na cidade de Porto Alegre, PAISAGISMO.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000063245-0

ADOTANTE: CAMILLIS & CAMILLIS LTDA.
OBJETO: Adoção da rótula localizada nas junções da Juca Batista com Cirino Prunes, bairro Espírito Santo na cidade de Porto Alegre.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000136287-5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir Contrato de Adesão referente à Inexigibilidade nº 732/2024, conforme segue:
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação – SMED/PMPA, para o ano de 2025 para acrescentar a unidade consumidora através do Contrato de Adesão formalizando a titularidade da UC nº 24278041 EMEB Leopolda Barnewitz.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado.
PROCESSO SEI: 24.0.000136287-5.00.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 732/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-2558-33.90.39.43-1.500.001.001, 01502-2563-33.90.39.43-1.500.001.001, 01502-2565-33.90. 39.43-1.500.001.001, 01502-2566-33.90.39.43-1.500.001.001 e 01503-2564-33.90.39.43-1.500. 001.001.
VALOR: Acrescenta-se o valor de R$ 26.348,64 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), gerando um percentual de acréscimo de 0,61% do valor global, que passará para o total de R$ 4.374.732,49 (quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Livre.
BASE LEGAL: Inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000045016-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: RAFAEL NOTÓRIO DE SOUZA ME.
CNPJ: 08.377.932/0001-60.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) impressora colorida de crachá com cartão de PVC.
VALOR: R$ 9.022,63 (nove mil vinte e dois reais e sessenta e três centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta – Impostos e Transferências.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001001 00.44.90.52.
BASE LEGAL: Artigo 75,Inciso II da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000007831-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS
OBJETO DO TERMO: Oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 03.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 25.0.000007831-2.
MODALIDADE: DISPENSA 108/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.500.001.000-44.50.42 - 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-1. 550.301.000-44.50.42 - 01502-002917-2.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-2.550.301.000-44. 50.42.
VALOR: Valor mensal de R$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); valor mensal extra de até R$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; valor de R$ 230.774,40 (duzentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em parcela única referente à cota de equipagem.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Tesouro Livre.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035735-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADO: AQUILES BARBOZA DA SILVA.
CPF: XXX.XXX.250-15.
NÚMERO CONTRATO: 95708/2025.
OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.
MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento 004/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: R$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035723-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: JULIANA SOMMER.
CPF: XXX.XXX.610-65.
NÚMERO CONTRATO: 95709/2025.
OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.
MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos pareceres deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Ordem de Início de Serviço.
VALOR: 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos), por unidade de Parecer realizado pelo Parecerista.
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.
BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

RETIFICAÇÃO
EDITAL 005/2025
CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA FUMPROARTE
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Secretária LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do Edital nº 005/2025, publicado no dia 28/05/2025, na Edição do DOPA 7524, quanto ao Anexo III que passa a ser o que consta abaixo e não como constou:
ONDE SE LÊ: 11.1.3 SEÇÃO III – PONTUAÇÃO EXTRA – Pontuação máxima: 04 pontos.
LEIA-SE: 11.1.3 SEÇÃO III – PONTUAÇÃO EXTRA – Pontuação máxima: 05 pontos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000148788-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87136/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95046/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: RESET STUDIO DESENVOLVEDORA DE JOGOS DIGITAIS EIRELI.
CNPJ: 33.129.066/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural LEGADO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.
MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/06/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/06/2025 a 08/12/2025.
BASE LEGAL: Art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com Agente Cultural selecionado nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000103742-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.302/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.809/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
CONTRATADA: SV Apoio Logístico EIRELI.
CNPJ: 12.213.464/0001-65.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual e revisão na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.
A contar de 28/12/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 6,33143%, referente à competência de dez/2023 a nov/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 3.891,84 (três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais).
Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 7.735,20 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2023 a 28 de março de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2026.
VALOR: A contar de 28/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.259.871,64 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.
A contar de 01/01/2025, considerando o item 1.1 da Cláusula Primeira do VI TA, registrado sob nº 94.951/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.431.015,88 (três milhões quatrocentos e trinta e um mil quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.
A contar de 01/02/2025, considerando o item 1.2 da Cláusula Primeira do VI TA, registrado sob nº 94951/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.441.804,24 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.
A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.449.539,44 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.
A contar de 01/05/2025, considerando as Cláusulas Segunda e Terceira do VI TA, registrado sob nº 94951/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.482.286,36 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-002269-1.6.00.502001-33.90.34.01; 01804-004010-1.5.00.001001-33.90.34.01; 01804-004020-1.6.00.501001-33.90.34.01; 01804-004030-1.6.21.230001-33.90.34.01; 01804-004045-1.6.00.501001-33.90.34.01; 01804-004107.1.6.00.500001-33.90.34.01; 01804-004109-1.6.00.501001.33.90.34.01.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 21.0.000007312-9/ 25.0.000043265-5/ 25.0.000052188-7

CONTRATO REGISTRADO: 74974/2021.
CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, perfazendo a quantia de R$ 934,53 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o item 9.9 da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento das normas contratuais tipificadas nos itens 7.4, 7.5, e 7.8. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000116095-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.508/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.789/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Instituto de Doenças Renais - IDR.
CNPJ: 01.278.288/0001-23.
OBJETO: Integrar a CONTRATADA na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC e a Portaria 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidados ao paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las.
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 78.508/2022 consiste na prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2025, conforme cláusula primeira, item 1.4 do Contrato original.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 002/2014.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2026.
VALOR: Valor anual de até R$ 3.410.239,56 (três milhões quatrocentos e dez mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000125721-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.313/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.778/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do Contrato, com Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:
01 veículo Renault Master Ano/Modelo 24/25.
Esses acréscimos acarretam um aumento no valor total do Contrato de R$ 7.532,11 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos).
Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo é de 4,77% do valor inicial do Contrato atualizado e um percentual acumulado de 23,19% do valor inicial do Contrato atualizado.
A contar da assinatura do contrato, com Ordem de Início específica, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 167.690,14 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme a planilha de custos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 130/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025.
VALOR: A contar da assinatura do contrato, com Ordem de Início específica, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 167.690,14 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004038-1.6.21.170001-4170-33.90.39.69.
BASE LEGAL: Artigos 124, II e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95887/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 28º TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob Nº 82.192/2023 (22643917) consiste no repasse de valor por meio da Portaria GM/MS Nº 4.365/ 2024 (33816088) para o incentivo de implantação de Serviços Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de junho de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-33.90.39.91-2.600501.001.
BASE LEGAL: Artigos 57, II, 58, I, art. 65, I, "a" e "b" e §1º e art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000004444-0.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004444-0.
OBJETO: Prorrogação de prazo na elaboração de Projeto Básico e Executivo de EBAPs e Redes de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá- Região 4º Distrito.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
PROCESSO SEI 24.0.000096487-1.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.0.000096487-1.
OBJETO: acréscimo de itens novos em contrato de Contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção in situ do SPCC.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 1.005.340,41.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
PROCESSO SEI 19.10.000010534-1
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010534-1.
OBJETO: Acréscimo de quantitativo, reajustamento e prorrogação de prazo em contrato de prestação dos Serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio a Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Comissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: 817.897,09.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025
PROCESSO 25.10.000004766-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de luva nitrílica com partículas de cerâmica e lenço umedecido para limpeza higienização de equipamentos de proteção.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 03.
EMPRESA: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 20.993,00.

ITENS 02 E 04.
EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL – ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 21.950,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 002/2025

CALENDÁRIO ELEITORAL COMATHAB - BIÊNIO 2025/2027
PROCESSO 25.14.000004612-6

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO À TERRA E HABITAÇÃO - COMATHAB - MARÍLIA FIDELL, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, torna público (SEI 25.14.000004612-6) o Calendário Eleitoral para eleição dos representantes do Conselho para o Biênio 2025/2027:

DE 23/06/2025 A 30/06/2025: Período de divulgação da reunião dos Fóruns para escolha de representantes das entidades comunitárias de moradores e de organizações populares de caráter comunitário.

No caso do candidato não ser Delegado ou Conselheiro do Orçamento Participativo, a inscrição desde a data de publicação do calendário até o momento anterior à escolha definida pela Comissão Eleitoral se dará pelo *e-mail* eleicoes.comathab@demhab.prefpoa.com.br.
Os candidatos devem comprovar serem moradores da cidade de Porto Alegre, apresentando seus documentos: Carteira de Identidade/CPF e comprovante de residência com uma conta de luz/água ou IPTU, bem como indicando endereço (inclusive eletrônico) e telefone de Contato; apresentar declaração própria, sob as penas da Lei, indicando nome da entidade a qual está vinculado.

ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE 07/07/2025 A 10/07/2025.
DIA 07/07/2025: Início das reuniões dos Fóruns Regionais e do Fórum de Delegados da Temática da Habitação, Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano-Ambiental (HOCDUA), nos termos do art. 3º do Regimento Eleitoral do COMATHAB, de acordo com a seguinte organização:
- Das 18h às 19h, Fórum Regional 08 – Restinga e Extremo-Sul, *link* https://meet.google.com/ppj-jwww-tux.
- Das 19h às 20h, Fórum Regional 01 – Centro e Cristal, *link* https://meet.google.com/wno-scca-efb.
DIA 08/07/2025:
- Das 18h às 19h, Fórum Regional 02 – Ilhas, Humaitá-navegantes e Noroeste, *link* https://meet.google.com/tpc-vttf-zsq.
- Das 19h às 20h, Fórum Regional 03 – Norte e Eixo Baltazar, *link* https://meet.google.com/gai-ytfw-mtp.
DIA 09/07/2025:
- Das 18h às 19h, Fórum Regional 04 – Leste e Nordeste, *link* https://meet.google.com/oqz-hfft-gqm.
- Das 19h às 20h, Fórum Regional 05 - Gloria e Cruzeiro, *link* https://meet.google.com/vaw-zxxd-rxm.
DIA 10/07/2025:
- Das 18h às 19h, Fórum Regional 06 – Partenon e Lomba do Pinheiro, *link* https://meet.google.com/fzj-rbsw-mca.
- Das 19h às 20h, Fórum Regional 07 – Sul e Centro-Sul, *link* https://meet.google.com/mut-udgg-tjf.
- Fórum de Delegados da Temática da Habitação, Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano-Ambiental (HOCDUA)
DIA 21/07/2025: Publicação no DOPA, a partir dessa data, pelo DEMHAB, dos representantes eleitos nos fóruns regionais para escolha dos representantes de entidades comunitárias de moradores e de organizações populares de caráter comunitário mandato 2025/2027.

ENTIDADES DE CLASSE DE 23/06/2025 A 30/06/2025: Período de inscrições de representantes das entidades de classe, observada a representatividade de entidades sindicais de trabalhadores, de profissionais de nível técnico e de empresários, bem como de organizações não governamentais de assessoria e cooperativas. Serão escolhidos os representantes nos termos do art. 14 da Lei 337/1995 da seguinte forma: 05 (cinco) deverão estar vinculados a entidades sindicais de trabalhadores e profissionais, 01 (um) a organizações não governamentais, 02 (dois) a entidades empresariais e 01 (um) a cooperativas habitacionais. A inscrição pode ser feita desde a data de publicação do calendário até o momento anterior à escolha, definido pela Comissão Eleitoral, pelo *e-mail* eleiçõ es.comathab@demhab.prefpoa.com.br, juntando documentos conforme o art. 4º do Regimento Eleitoral.
DIA 14/07/25, DAS 18h ÀS 17h: Reunião virtual das Entidades de Classe. Caso tenhamos mais entidades interessadas a participar do pleito, *link* https://meet.google.com/jpu-uevu-whk.
DIA 21/07/2025: Publicação no DOPA, a partir dessa data, pelo DEMHAB, dos representantes escolhidos de entidades de classe, observada a representatividade de entidades sindicais de trabalhadores, de profissionais de nível técnico e de empresários, bem como de organizações não governamentais de assessoria e cooperativas.
DIA 31/07/2025: Previsão de reunião do COMATHAB, sob a coordenação do Diretor-Geral do DEMHAB, com posse de todos os representantes nomeados, sendo a pauta a designação da Comissão Eleitoral para escolha do Presidente, 1º Vice e 2º Vice-Presidente nos termos do Art. 10 do Regimento Eleitoral.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

MARILIA FIDELL, Presidente do COMATHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: 25.16.000012605-1.
OBJETO: Aquisição de bicicletas e acessórios.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe restou fracassada.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br